

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1019554-62.2014.8.26.0405**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. E MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas**, referente a Abril de 2016, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Abril de 2016, das empresas **ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas.

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

3. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. Este Relatório, produzido, portanto, com base em informações e registros por nós não auditados, fornecidos pelas Recuperandas, tem como objetivo atualizar o MM. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

## I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme **Termo de Diligência (DOC. 1)**: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Fluxo de Caixa; **(E)** Estoque; **(F)** Contas a Pagar e Receber; **(G)** Folha de Pagamento; **(H)** Recolhimento de Imposto.

### A. Funcionários

6. Os representantes das Recuperandas não apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Abril/2016, porém informaram que não houve movimentação (nenhuma contratação, nenhuma demissão), em ambas as empresas.

## B. Balanço Patrimonial

7. As Recuperandas apresentaram balancetes analíticos e balanços patrimoniais, consolidados do mês de Abril/2016, demonstrando passivo circulante no valor de R\$ 16.549.763,54 em Março de 2016 e em Abril de 2016 no valor de R\$ 17.501.097,67, não apresentando variações de monta, nem reduções vultosas como denunciado anteriormente, devido à fase de transição contábil, envolvendo conciliações e ajustes que refletiram nesse relatório, conforme explicação anterior do contador responsável. Apresentou em Abril de 2016, Ativo Circulante de R\$ 14.034.049,62 e Passivo Circulante de R\$ 17.501.097,67 representando índice de liquidez de 0,80%.

<b>EMPRESAS : ETNA STEEL E MELO MONTEIRO</b>					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO LEVANTADOS EM</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/03/2016</b>	<b>30/04/2016</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/03/2016</b>	<b>30/04/2016</b>
Disponibilidades	R\$ 6.176,95	R\$ 6.156,09	Fornecedores	-R\$ 1.856.167,59	-R\$ 1.147.810,51
Contas a Receber	R\$ 2.610.982,69	R\$ 3.062.799,87	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 4.001.947,53	R\$ 4.097.062,20
Estoques	R\$ 3.544.070,94	R\$ 3.892.144,92	Obrigações Fiscais	R\$ 2.115.926,45	R\$ 2.126.022,53
Imp. e C. a recup.	R\$ 827.658,39	R\$ 826.131,39	Outras Obrigações	R\$ 1.459.762,75	R\$ 1.459.727,98
Desp. Exerc. Seguinte	R\$ 906,80	R\$ 906,80	Obrigações Bancárias	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ 5.239.103,09	R\$ 5.432.889,66	Obrigações com Terceiros	R\$ 121.859,70	R\$ 122.859,70
Outros Créditos	R\$ 813.020,89	R\$ 813.020,89	Cientes	R\$ 10.706.434,70	R\$ 10.843.235,77
	<b>R\$ 13.041.919,75</b>	<b>R\$ 14.034.049,62</b>		<b>R\$ 16.549.763,54</b>	<b>R\$ 17.501.097,67</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias	R\$ 4.226.078,50	R\$ 4.226.078,50
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ 110.229,99	R\$ 110.229,99	Obrigações Tributárias	R\$ 7.266.053,15	R\$ 7.266.053,15
Mútuos	R\$ 168.033,82	R\$ 168.033,82	Contas Correntes	R\$ -	R\$ -
Precatórios	R\$ 85.332,38	R\$ 85.332,38	Fornecedores RJ	R\$ 8.084.876,76	R\$ 8.084.876,76
Imp. e C. a recup.	R\$ 2.921.810,73	R\$ 2.921.810,73	Provisão p/ pagto. Impos	R\$ -	R\$ -
	<b>R\$ 3.285.406,92</b>	<b>R\$ 3.285.406,92</b>		<b>R\$ 19.577.008,41</b>	<b>R\$ 19.577.008,41</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos			Capital Social	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Imobilizado	R\$ 13.425.024,78	R\$ 13.425.024,78	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -
Depreciação	-R\$ 6.829.435,70	-R\$ 6.870.187,55	Reserva de Lucros	R\$ -	R\$ -
Intangível	R\$ 68.607,47	R\$ 68.607,47	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 16.411.322,16	-R\$ 15.320.664,04
Amortização	-R\$ 37.153,26	-R\$ 37.476,59	Resultado do Exercício	-R\$ 4.677,88	-R\$ 820.468,75
	<b>R\$ 6.627.043,29</b>	<b>R\$ 6.585.968,11</b>	Ajustes de Ex. Anteriores	R\$ 743.598,05	R\$ 468.451,36
<b>ATIVOS EM CONCILIAÇÃO</b>				<b>-R\$ 13.172.401,99</b>	<b>-R\$ 13.172.681,43</b>
Ativos em Conciliação	R\$ -	R\$ -	<b>PASSIVOS EM CONCILIAÇÃO</b>		
	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	Passivos em Conciliação	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 22.954.369,96</b>	<b>R\$ 23.905.424,65</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 22.954.369,96</b>	<b>R\$ 23.905.424,65</b>

### C. Demonstração dos Resultados Mensais

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecidas pelas Recuperandas, destacamos o aumento do faturamento no período, de R\$ 1.616.278,47 em Março/2016, para R\$ 1.941.263,90, no mês de Abril/2016, representando um acréscimo de 20,11% no período, o prejuízo foi de -R\$ 4.677,88, em Março /2016, face um lucro de R\$ 397.878,48, no mês de Abril/2016.

<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS CONSOLIDADO</b>		
<b>EMPRESAS : ETNA STEEL E MELO MONTEIRO</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>Março/2016</b>	<b>Abril/2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 1.616.278,47</b>	<b>R\$ 1.941.263,90</b>
Receita de Produtos e Serviços	R\$ 1.616.278,47	R\$ 1.941.263,90
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -
( - ) Deduções de Vendas	<b>-R\$ 578.287,89</b>	<b>-R\$ 534.982,06</b>
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$ 578.287,89	-R\$ 534.982,06
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 1.037.990,58</b>	<b>R\$ 1.406.281,84</b>
<b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-R\$ 538.073,01</b>	<b>-R\$ 158.248,44</b>
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$ 538.073,01	-R\$ 158.248,44
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>R\$ 499.917,57</b>	<b>R\$ 1.248.033,40</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 406.231,91</b>	<b>-R\$ 770.432,46</b>
Despesas Administrativas	-R\$ 404.469,50	-R\$ 510.506,67
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -
Despesas Tributárias	-R\$ 1.166,14	R\$ -
Outras Desp. Operac.	-R\$ 596,27	-R\$ 259.925,79
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>-R\$ 98.363,54</b>	<b>-R\$ 79.722,46</b>
Despesas Financeiras	-R\$ 98.363,54	-R\$ 79.722,46
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ -	R\$ -
(-) Perdas Extraordinárias	R\$ -	R\$ -
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>-R\$ 4.677,88</b>	<b>R\$ 397.878,48</b>
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	R\$ -	R\$ -
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 4.677,88</b>	<b>R\$ 397.878,48</b>

### Resultados

Receitas líquidas em 31-03-2016 R\$ 1.037.990,58;

Receitas líquidas em 30-04-2016 R\$ 1.406.281,84.

### **Margem Bruta**

Em 31-03-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 499.917,57, equivalentes a 48,16% s/receitas líquidas;

Em 30-04-2016 apresentou um lucro bruto de R\$ 1.248.033,40, equivalentes a 88,75% s/receitas líquidas.

### **Custos dos Produtos/Serviços Vendidos**

Em 31-03-2016 apresentou um custo de R\$ 538.073,01, equivalentes a 51,84% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-04-2016 apresentou um custo de R\$ 158.248,44, equivalentes a 11,25% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)**

Em 31-03-2016 apresentou saldo de R\$ 406.231,91, equivalentes a 39,14% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-04-2016 apresentou saldo de R\$ 770.432,46, equivalentes a 54,79% s/ as receitas líquidas do período.

### **Despesas Financeiras**

Em 31-03-2016 apresentou saldo de R\$ 98.363,54, representando 9,48% s/receitas líquidas no período;

Em 30-04-2016 apresentou saldo de R\$ 79.722,46, representando 5,67% s/receitas líquidas no período.

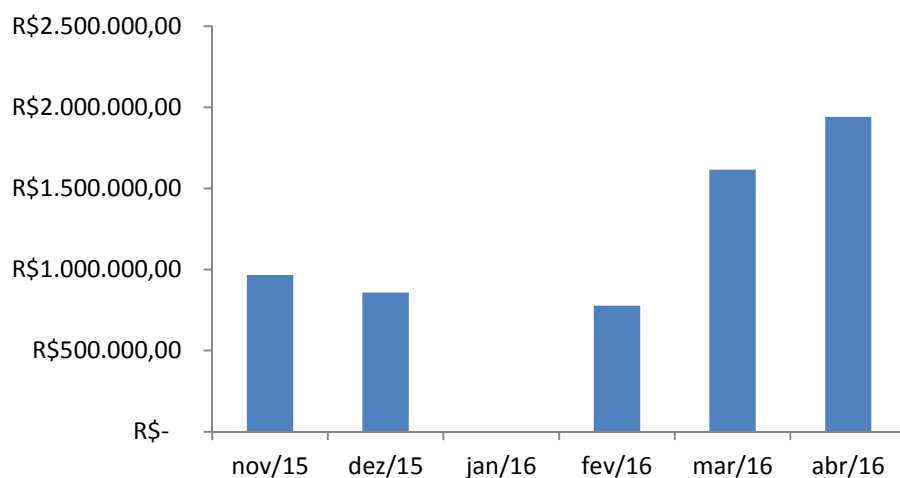
### **Lucro/Prejuízo**

Em 31-03-2016 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 4.677,88, representando 0,45% s/receitas líquidas;

Em 30-04-2016 apresentou um lucro no valor de R\$ 397.878,48, representando 28,29% s/receitas líquidas.

**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES.**

Etna Steel/Melo Monteiro		
PERÍODO	VALOR	AV%
nov/15	R\$ 965.737,78	15,68%
dez/15	R\$ 857.687,27	13,93%
jan/16	R\$ -	0,00%
fev/16	R\$ 777.620,73	12,63%
mar/16	R\$ 1.616.278,47	26,24%
abr/16	R\$ 1.941.263,90	31,52%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.158.588,15</b>	<b>100,00%</b>



**Passivo Tributário**

EMPRESA	mar/16	abr/16
ETNA	R\$ 7.266.053,15	R\$ 7.266.053,15
MELO M.	R\$ 2.115.926,45	R\$ 2.126.022,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.381.979,60</b>	<b>R\$ 9.392.075,68</b>

#### **D. Fluxo de Caixa**

9. Os representantes das Recuperandas apresentaram informações referentes ao fluxo de caixa.

#### **E. Estoque**

10. Os representantes da Recuperanda não apresentaram informações referentes ao extrato bancário.

#### **F. Contas a Pagar e Receber**

11. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações referentes às contas a pagar e receber.

#### **G. Folha de Pagamento**

12. Os representantes da Recuperanda apresentaram informação referente à folha de pagamento.

#### **H. Pagamento de Impostos**

13. As empresas informaram que não houve recolhimento de impostos.

## **II. ENCERRAMENTO**

14. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

15. Requer ainda que sejam intimadas as Recuperandas para que envie mensalmente os documentos solicitados para análise de suas atividades, sob pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo 64, V da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 07 de Junho de 2016.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
Administrador Judicial  
OAB/SP nº 98.628



**Inácia Aparecida Gomes da Silva**  
Perita Contadora  
CRC 1SP286986/O-0